|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CAU/DF PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – CPCOE. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0370/2020** |

Referendar a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 009/2020 do CAU/DF, que ratifica a indicação de representantes do CAU/DF para composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o mandato de 2 anos dos representantes Valéria Arruda de Castro, na função de membro titular, e André Velloso Ramos, na função de membro suplente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE encerrou-se no dia 09 de julho de 2020, sendo permitida a recondução por igual período uma única vez.

**DELIBEROU:**

1 – Por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 009/2020 do CAU/DF, que ratifica a indicação da conselheira Valéria Arruda de Castro como titular e do conselheiro André Velloso Ramos na função de suplente para composição do CPCOE.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 27 de julho de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF